



VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO
DO PORTO

ASSEMBLEIA GERAL - EXTRAORDINÁRIA

Irmãos,

Nos termos do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 18º, dos Estatutos desta Venerável Ordem, convido os Irmãos a reunir em Assembleia-Geral Extraordinária, no dia 02 de Fevereiro de 2023, pelas 17 horas, no Auditório Coronel Dionísio de Almeida Santos, com a seguinte ordem de trabalhos:

“Apreciação, discussão e aprovação da proposta de alteração dos Estatutos”.

Se, à hora indicada, não comparecer o número suficiente de Irmãos para a Assembleia se constituir e deliberar legalmente, fica esta desde já marcada, em 2ª convocatória, para o mesmo dia, pelas 18 horas, no mesmo local, a qual se realizará, com qualquer número de presenças.

O pedido de convocação da presente Assembleia-Geral Extraordinária foi dirigido pela Mesa Administrativa na sequência da nova imposição legal de se adaptar os Estatutos da Venerável Ordem Terceira de São Francisco do Porto ao estatuto das IPSS o que, devidamente analisado, foi deferido pela Mesa da Assembleia Geral.

A proposta de alteração dos Estatutos será entregue na Secretaria pela Mesa Administrativa para análise dos Irmãos que assim a pretendam consultar.

Porto e Secretaria da Venerável Ordem Terceira de São Francisco,
aos 13 de Janeiro de 2023.

O Presidente da Assembleia Geral

João Maria Teixeira Leão, Dr.